

PORTARIA N.º 262/19 de 04/11/2019.

REVOGA PORTARIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1.º - **REVOGAR**, a Portaria de Nº 261/19 de 30/10/2019, que concedia 15 (quinze) dias de licença prêmio por assiduidade ao servidor municipal, **ADEMIR PALOSKI**, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Saúde, que seriam que gozadas no período de 30/10/2019 a 14/11/2019, sendo que o servidor gozou apenas 05 (cinco) dias, ficando pendente para retirada 10 (dez) dias, seu retorno foi solicitado em virtude do interesse público e de sua respectiva Secretaria pela falta de motorista para exercer as atividades de urgência na Secretaria.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 04 de novembro de 2019.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal